



## **ATA 007/2026**

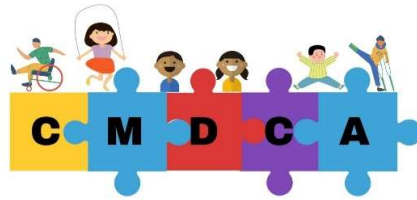
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma online através da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/ini-xqbp->. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Vasti Braga da Silva, Alexandre Ferreira Amorim, Ronaldo Vicente Garcia, Janaina de Aguiar Silva Pipoli, Antonio Feres Neto, Roseli de Fátima Nogueira, Jaqueline Lourenço Moura de Sousa, Bianca Gabriel Pimenta de Almeida, Wellington Gomes Baltazar, e a presidente Precila Silva Pereira. Após verificação de quórum, eu, Sue Ane Bianca Santos, Diretora de Conselhos da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, iniciei a reunião agradecendo a presença de todos e passei a palavra para a presidente Precila que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta: *Plano Anual de Ação, fiscalização e gestão do CMDCA e do FMDCA*, esclareceu que ela estava de férias quando recebemos o despacho do Ministério Público mas participou da reunião da Comissão de Políticas Públicas e em seguida passou a palavra ao conselheiro Sr. Ronaldo que esclareceu aos presentes que o Ministério Público havia encaminhado, no exercício anterior, ofício ao CMDCA solicitando informações referentes às ações de fiscalização exercidas pelo Conselho em relação ao Conselho Tutelar, à rede de atendimento à criança e ao adolescente e à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Informou que foram encaminhados ao Ministério Público todos os documentos solicitados, incluindo atas, resoluções, relatórios das comissões e demais registros das atividades desenvolvidas pelo Conselho. Posteriormente, o Ministério Público encaminhou nova manifestação, reconhecendo as ações realizadas pelo CMDCA, porém apontando a necessidade de formalização de um Plano Anual de Ação, Fiscalização e Gestão, contendo diretrizes, procedimentos e cronograma das atividades de acompanhamento, fiscalização e monitoramento a serem desenvolvidas pelo Conselho. Foi esclarecido que o plano foi elaborado pela comissão competente e submetido à apreciação da plenária, destacando-se que sua aprovação implicará compromisso institucional do CMDCA com a execução das ações previstas e possibilitará o acompanhamento futuro pelo Ministério Público. Na sequência, foi realizada a apresentação do Plano Anual de Ação e Fiscalização do CMDCA. Foram expostos os objetivos, eixos de atuação, metas, cronograma e respectivas comissões responsáveis pela execução das atividades. Entre as ações previstas, destacou-se a atualização do Regimento Interno do CMDCA, concluída no mês de fevereiro pela Comissão de Normas e Legislação. Também foi prevista como ação permanente o fortalecimento das comissões permanentes do Conselho. Em relação à fiscalização do Conselho Tutelar, foi apresentada proposta de realização de visitas trimestrais, acompanhadas de relatórios técnicos. Foi informado que, em razão da transição de gestão e início do novo biênio, ainda não haviam sido realizadas visitas no



exercício corrente, ficando programadas para os meses de junho, setembro e dezembro deste ano. Foi esclarecido que as futuras visitas deverão possuir caráter efetivamente fiscalizatório, abrangendo análise documental, verificação dos fluxos de trabalho, utilização do Sistema SIPIA, levantamento de demandas reprimidas e demais aspectos relacionados ao funcionamento do órgão, com elaboração de relatórios circunstanciados para apreciação do colegiado. Foi ressaltado que, embora o Conselho Tutelar continue realizando apresentações periódicas ao CMDCA, as informações deverão ser verificadas diretamente pela comissão responsável durante as visitas técnicas. Prosseguindo, passou-se à discussão acerca do monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Durante os debates, o conselheiro Sr. Wellington manifestou preocupação quanto à definição de indicadores e à capacidade operacional do Conselho para realizar tal monitoramento de forma estruturada. Sugerindo assim a mudança para ser realizada ao invés de semestral ser anual. Os conselheiros ponderaram que o monitoramento deve ser construído gradualmente, iniciando-se pela criação de fluxos de recebimento de informações junto à rede de proteção, saúde, educação e assistência social, permitindo que futuramente sejam definidos indicadores capazes de subsidiar análises, recomendações e planejamento das ações do Conselho. Também foi ressaltado pelo conselheiro Sr. Ronaldo que o CMDCA possui função de acompanhamento, fiscalização e recomendação, não lhe cabendo executar políticas públicas ou impor metas aos órgãos da administração pública, mas sim acompanhar sua execução e emitir recomendações quando necessário. Durante a discussão, os conselheiros Sr. Antônio e o Sr. Wellington destacaram a importância de que o processo de monitoramento seja útil para a gestão do Conselho, permitindo avaliar resultados, identificar desafios e subsidiar futuras deliberações. Foi registrado ainda que o CMDCA enfrenta limitações estruturais e operacionais, considerando que seus membros exercem outras atividades profissionais e que o apoio administrativo disponível é insuficiente para atender integralmente às demandas existentes. Foi lembrado que essa situação já havia sido informada ao Ministério Público em manifestações anteriores. Após discussão, deliberou-se pela alteração da redação do item referente ao monitoramento das políticas públicas, substituindo-se a previsão de reuniões intersetoriais semestrais para análise de indicadores por reuniões intersetoriais anuais para acompanhamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Em seguida, passou-se à apreciação do Plano de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Foram apresentados os valores repassados às organizações da sociedade civil no exercício de dois mil e vinte e quatro, provenientes de recursos captados junto ao Fundo, contemplando a APAE (Associação Pais e Amigos dos Excepcionais), Associação Sítio Agar, Guardinha e Greendacc (Grupo de Defesa da Criança e do Adolescente) totalizando quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos.



Também foram apresentados os recursos captados no exercício de dois mil e vinte e cinco, sendo cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais destinados à APAE e quarenta e nove mil reais destinados ao Instituto Semente da Vida, totalizando duzentos e seis mil, cento e vinte e dois reais. Foi informado que, em cumprimento à legislação vigente e às deliberações anteriormente aprovadas pelo Conselho, foi realizado o repasse correspondente a dez por cento dos recursos captados ao Serviço de Acolhimento Institucional, no valor quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos. Foi registrado que o saldo existente no Fundo Municipal ao final do exercício de dois mil e vinte e cinco era de trezentos e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos. Durante os debates, foi esclarecido que a operacionalização dos recursos por meio do Fundo Municipal constitui procedimento relativamente recente, uma vez que em exercícios anteriores as empresas realizavam destinações diretamente às entidades beneficiárias. Destacou-se que a utilização do FMDCA como instrumento centralizador das destinações passou a ser efetivamente adotada a partir de 2024, em atendimento às orientações dos órgãos de controle, representando processo de aprendizado e aprimoramento institucional para todos os envolvidos. O conselheiro Sr. Wellington sugeriu a criação de mecanismo específico de transparência para divulgação das informações do Fundo Municipal, permitindo o acesso público aos relatórios financeiros, saldos, arrecadações e destinações realizadas. A sugestão foi acolhida pelos presentes, sendo deliberada a inclusão da previsão de disponibilização dessas informações em espaço específico do Portal da Transparência ou em área própria destinada aos Conselhos Municipais ficando a secretaria executiva responsável por verificar, junto aos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação, a viabilidade técnica para sua implementação. Foi informado ainda que será necessária a realização de reunião específica para tratar exclusivamente de temas relacionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a necessidade de aprofundamento de algumas questões referentes à sua gestão e operacionalização. Encerradas as discussões a presidente Precila passou-se à votação do Plano Anual de Ação e Fiscalização do CMDCA. Os conselheiros titulares registraram seus votos por meio do chat da plataforma virtual, sendo o documento aprovado por unanimidade, com as alterações deliberadas durante a reunião. Na sequência, foi submetido à votação o Plano de Gestão, Transparência e Informações Básicas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, sendo igualmente aprovado por unanimidade pelos conselheiros titulares presentes, com a incorporação das adequações discutidas. Ficou acordado que a versão final dos documentos será encaminhada aos conselheiros para conferência antes do envio ao Ministério Público, observando-se o prazo estabelecido para apresentação até o dia trinta e um de maio. Por fim, foi informado que a Associação Sítio Agar foi novamente convocada a participar das reuniões do CMDCA, uma vez que



permanece vinculada à rede de atendimento até a efetiva conclusão de seu desligamento, devendo participar da próxima reunião do Conselho. Não havendo mais questionamentos ou dúvidas, a presidente Precila reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos, e eu, Sue Ane Bianca Santos, lavrei a presente ata.

